



LEI MUNICIPAL Nº 2.997/2017, DE 19 DE ABRIL DE 2017.

Denomina Rua Hugo Leo Kircher uma via Pública.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Hugo Leo Kircher, a rua G do Loteamento Chácara 2, via pública sem denominação oficial, que inicia na Rua Irineu Armando Steigleder e segue em direção leste, situada no Bairro Canudos, ocupando o quadrante N/15 do mapa do Município e com código de logradouro nº 2668.

Parágrafo único. A placa denominativa deverá conter os dizeres Rua Hugo Leo Kircher.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 19 (Dezenove) dias do mês de abril do ano de 2017.

FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Registre-se e Publique-se.

LINEO BAUM
Secretário Municipal de Administração